



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

1
2 789 A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados
3 serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

4 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO**

5
6 **LOCAL:** Florianópolis.Virtual.

7 **DATA:** 14 de outubro de 2021

8 **HORÁRIO:** 13h30min

9
10 **PRESENTES À REUNIÃO/Virtual**

11 **SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Ramon Tartari (SUR), Grace Ella
12 Berenhauser (GECO), Jane Laner Cardoso (DAPS), Helma Finta Ulba (GEPRO),
13 Viviana Jorge de Jesus (SUH), Marina Coutinho (DAPS).

14
15 **COSEMS:** Sidnei Bellé (Cosems), Edson Medeiros (Fraiburgo), Fábio de Souza
16 (Cosems), Clayton Camargo (Lages), Priscila Meira (Cosems), Leticia Vieira de
17 Oliveira (Criciúma). Fabiana Conrado, Andressa Martins (Tubarão), Odair José
18 Felipe (Alto Uruguai Catarinense), Jeane Carla Mohr de Oliveira (Chapecó),
19 Mayara Pinheiro Martins (Florianópolis), Jean Pacifico (Florianópolis), Uiara Silva
20 (Blumenau).

21
22 **COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: RAMON TARTARI.**

23
24 **PAUTA**

- 25 1 - Formulário de Controle de Acolhimento das Comunidades Terapêuticas
26 (SUR/Grace);
27 2 - Formulário de Alteração da PPI da Assistência Ambulatorial (SUR/Grace)
28 3 - Encontro de Contas da Oncologia - 1º Trimestre 2021(SUR/Grace);
29 4 - Plano Operativo Hospital Waldomiro Colautti de Ibirama/SC (SUR/Grace);
30 5- Ampliação da Oferta de exames de Mamografia nos hospitais sob gestão
31 estadual - Portaria GM/MS nº 3.712/2020 (SUR/Grace);
32 6 - Proposta de revogação da Del. n. 140/2017 – OPME (SUR);
33 7 - Proposta de revogação da Del. n. 54/2018, referente ao repasse de
34 R\$ 100 mil para Blumenau - prótese da Endovascular – OPME (SUR);
35 8 - Proposta de revogação da Del. n. 201/2019, referente ao repasse
36 para Stent farmacológico – OPME (SUR).

37
38 **1. FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ACOLHIMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

39 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação da SES, lembra que as
40 comunidades terapêuticas começaram a ser reguladas a partir de 1º de novembro
41 de 2021. Apresenta o formulário que será encaminhado pelas comunidades todo
42 mês. Esse formulário será feito os cálculos dos valores. As comunidades
43 terapêuticas preencherão esse formulário diretamente no site da SES e imprimir-lo
44 para encaminhar a Equipe de Controle e Avaliação da Região. A comunidade
45 seleciona os campos a serem preenchidos. Como o mês de outubro possui 31



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

46 dias, a comunidade pode apresentar até 310 diárias. Especificar a data inicial do
47 acolhimento, especificar se é gestante, adolescente ou outro, dias que o acolhido
48 permaneceu na comunidade. Esse formulário ficará disponível no site. Edson
49 Medeiros, Secretário Municipal de Saúde de Fraiburgo, sugere colocar mais uma
50 coluna no formulário para inserir o SISREG. Fábio de Souza (Cosems) questiona
51 sobre o papel dos municípios nas comunidades terapêuticas, como
52 acompanhamento. Grace cita que esse formulário já é preenchido desde 2017.
53 Agora, salienta que esse formulário está sendo disponível no site como auto-
54 preenchimento, mas, reforça que esse formulário já é familiar. Fábio de Souza cita
55 que os materiais para as discussões não vieram com antecedência para
56 conhecimento dos Membros da Câmara Técnica. Lembra também, da prestação
57 de contas dos R\$ 32.000.000,00 sobre o pagamento Covid. Aguarda essa
58 prestação de contas. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, cita
59 que aumentará o controle em função da regulação do acesso.

60

61 **2. FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL**

62 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação da SES, apresenta o
63 formulário. Cita que, tentando agregar tecnologias como itens auto-preenchíveis.
64 O município vai selecionar o seu município e alguns itens serão preenchidos
65 automaticamente. Ele selecionará o subgrupo que o município pretende alterar e
66 o custo médio sairá automático. O município somente colocará a cota física e o
67 prestador que é sob gestão estadual (lembrando que somente para os
68 prestadores sob gestão estadual está no site esse formulário). O município não
69 precisa colocar a cota financeira, essa sairá automática após a colocação da cota
70 física. O município imprime esse formulário, coloca as assinaturas para
71 encaminhar para alteração. As assinaturas da gestão municipal são obrigatórias
72 ainda. A gestão estadual não necessita de assinaturas. A mudança no formulário
73 é no subgrupo, segundo Grace.

74

75 **3. ENCONTRO DE CONTAS DA ONCOLOGIA - 1º TRIMESTRE 2021**

76 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação da SES, apresenta o
77 encontro de contas da oncologia do 1º trimestre de 2021 referentes cirurgias,
78 radioterapia e quimioterapia. Criciúma e Itajaí ultrapassaram o teto em cirurgias
79 oncológicas. Jaraguá do Sul e Criciúma ultrapassaram o teto em radioterapia. Na
80 quimioterapia, alguns municípios ultrapassaram o teto (praticamente todos). A
81 proposta é utilizar o saldo remanescente do 2º semestre de 2020 para compensar
82 os déficits. Grace apresenta essa sobra do 2º semestre de 2020. Fábio pontua que
83 a produção de quimioterapia que sempre ultrapassa o teto. Grace cita que pensou
84 em reavaliar os tetos, mas a intenção não seria reduzir as cirurgias. Quimioterapia
85 aumentando pode significar que o paciente está chegando tardiamente. Chapecó
86 está como zerado no TabNet, mas aparece a produção no TabWin, uma
87 competência. O Hospital Santa Isabel apresenta uma diferença entre o TabNet e o
88 TabWin. Grace questiona o que considerar como correto no Hospital Santa Isabel.
89 Helma Finta Uba, Gerente de Processamento, esclarece que, quando o município
90 solicita reprocessamento, o MS retira em todos os bandos de dados. Ramon
91 sugere visitar posteriormente. Ramon Tartari cita que está havendo um aumento
92 nos procedimentos com a redução da pandemia o que poderá ocorrer na
93 oncologia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

94 **Encaminhamentos:** Levar para aprovação na CIB.

95

96 **4. PLANO OPERATIVO HOSPITAL WALDOMIRO COLAUTTI DE IBIRAMA/SC**

97 Grace Ella Berenhauer, Gerente de Controle e Avaliação da SES, informa que foi
98 concluído o Plano Operativo do Hospital Waldomiro Colautti de Ibirama, juntamente
99 com a Superintendência Hospitalar. Grace cita que encaminhará um ofício para o
100 Cosems para que os municípios pactuem com o Hospital Waldomiro Colautti.
101 Grace apresenta as ofertas de serviços disponíveis pelo Hospital. A cirúrgica
102 ginecológica é a única que já está pactuada. A intenção é que o Cosems
103 encaminhe para as CIRs para os municípios pactuarem com o Hospital. O acesso
104 será de acordo com a pactuação. Ramon Tartari refere que a meta é até o fim do
105 ano trabalhar nos planos operativos dos hospitais da SES. Cita que facilitará a
106 pactuação com os municípios, que tiveram a despactuação em 2017. Fábio de
107 Souza (Cosems) parabeniza a SES por meio da GECSA pela elaboração do Plano
108 Operativo e pelos próximos já prometidos, pois constarão nos termos de
109 compromissos as ofertas. É uma iniciativa que merece ser parabenizada. Se há
110 251 cirurgias na oferta, Fábio questiona como será pactuada essa oferta dentro das
111 CIRs. Como será dividida essa oferta ou se ficará a critério de cada município.
112 Grace cita que a cota é da PPI e poderá ser dividida nas CIRs de acordo com a
113 proporcionalidade. Fábio questiona se é para competência dezembro de 2021.
114 Grace informa que a agenda já estará aberta em novembro.

115

116 **5. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NOS HOSPITAIS SOB GESTÃO
117 ESTADUAL - PORTARIA GM/MS Nº 3.712/2020**

118 Grace Ella Berenhauer, Gerente de Controle e Avaliação da SES, lembra que o
119 recurso já passou em Câmara Técnica e foi dividido entre estado e municípios,
120 para aplicação em exames de mamografias e citopatológico. Remanejados para os
121 municípios referências para outros municípios e para ele próprio. Não foi
122 constatada demanda reprimida de mamografias na central de regulação. O
123 Cosems levantou em alguns municípios uma demanda de 202 exames de
124 mamografias. A central abrirá a oferta para essa demanda. Fábio de Souza cita
125 que alguns municípios que possuem pactuação não possuem demandas e
126 questiona se não poderiam abrir oferta para outras regiões que não possuem
127 pactuação e possuem demanda. Ramon Tartari sugere que o Cosems formalize a
128 central de regulação. Fábio de Souza questiona o prazo máximo para essa
129 pactuação. Grace acredita que pode ser até novembro de 2021. Fábio de Souza
130 lembra que não é recurso novo, é pactuação de PPI. Grace refere que o recurso
131 está no Fundo e é pontual, podendo ser pensado outra maneira de ofertar. Os
132 hospitais são os sob gestão estadual. Grace lembra que os municípios também
133 receberam recurso. Fábio sugere mutirão nos hospitais que apresentam oferta.

134

135 **6 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DEL. N. 140/2017 – OPME.**

136 Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, propõe a revogação da
137 Deliberação 140/2017 de pagamento de OPME. Cita que foram chamados a
138 atenção pela controladoria geral referente a alguns itens de contratos, aquisição e
139 judicialização. A Deliberação 140/2017 traz o fluxo de pagamento administrativo de
140 OPME. Com o repasse da política hospitalar catarinense – PHC, está escrito que
141 gastos administrativos sejam eles existentes ou não contemplados na tabela



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

142 SIGTAP ficariam a cargo do prestador dentro do recurso da PHC. Ramon Tartari
143 ressalta que é necessário discutir a permanência dessa Deliberação. Alguns
144 hospitais continuam querendo receber o pagamento de OPME separado da PHC. A
145 idéia é revogar essa Deliberação por entender que esse pagamento está dentro
146 dos termos de convênio da PHC. Fábio de Souza (Cosems) coloca que alguns
147 hospitais dizem desconhecer que esse recurso esteja incluído no convênio. Fábio
148 lembra que os hospitais receberam o recurso integral durante a pandemia e ainda
149 cobraram administrativamente, as OPMEs. Lembra ainda que a SES não está
150 fazendo pagamento administrativo. Fábio questiona a garantia de que esse
151 pagamento de OPME esteja escrito no convênio com o hospital, que contenha uma
152 cláusula, que fique claro que esse custeio já esteja contemplado na PHC. Assim,
153 revoga-se a Deliberação 140/2017. Ramon Tartari cita que está de acordo e
154 questiona se é suficiente a cláusula no convênio ou elaborar uma nova Deliberação
155 sobre as OPMEs. Letícia (Criciúma) sugere uma nova Deliberação sobre as
156 OPMEs esclarecendo sobre o pagamento, que já está contemplado na PHC. Edson
157 Medeiros (SMS de Fraiburgo) sugere a Deliberação e a inclusão da cláusula no
158 convênio para revogar a Deliberação 140/2017. Fábio questiona se a Deliberação
159 pode ter efeito retroativo. Ramon Tartari refere que deverá consultar a Cojur.

160 **Encaminhamentos:** Elaborar uma nova Deliberação e incluir uma cláusula no
161 convênio da PHC com o hospital. Ramon sugere ajustar a minuta antes da reunião
162 da CIB para ser apresentada na reunião do dia 21 de outubro, ficando acordada.
163 Edson sugere não postergar e passar nessa reunião de CIB de 21 de outubro.

164

165 **7 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DEL. N. 54/2018, REFERENTE AO REPASSE DE R\$ 100**
166 **MIL PARA BLUMENAU - PRÓTESE DA ENDOVASCULAR – OPME E REVOGAÇÃO DA DEL. N.**
167 **201/2019, REFERENTE AO REPASSE PARA STENT FARMACOLÓGICO – OPME.**

168 Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES, cita o repasse ao Fundo
169 Municipal de Blumenau para o custeio das próteses endovasculares, sendo o
170 Hospital em alta complexidade em endovascular. Ramon Tartari refere que a idéia
171 é revogar a Deliberação 54/2018, pois essas próteses estão incluídas na PHC. Há
172 um montante de R\$ 2.700.000,00. Grace Ela Berenhauser cita que há três
173 situações de processos de solicitações de Blumenau, de antes da PHC, após a
174 suspensão da Deliberação 140/2017 e pós PHC e durante. As que foram
175 encaminhadas antes da PHC e antes da suspensão da Deliberação 140, foram
176 encaminhadas para análise da auditoria. A SES continua custear a CPRE e a
177 quimioembolização do transplante. De tudo isso, ainda há saldo. Concluída a
178 auditoria, se houver saldo, ficaria para o transplante. A proposta não é reter os
179 valores e sim, serem convertidos na atualização dos termos da Neurologia e os
180 valores referentes aos Stents serem utilizados na atualização dos termos da
181 Cardiologia. Dos Stents, os valores somariam R\$ 366.000,00/mês. A cardiologia foi
182 atualizada em 2020, portanto, será focada na produção de 2020. O Estado entraria
183 com o que faltasse para essa atualização da cardiologia, além dos R\$ 366.000,00
184 dos Stents. Com relação à Neurologia, a idéia é utilizar o mesmo ano de 2020. O
185 total a ser revogado seria R\$ 96.600,00/mês repassados a Blumenau. O Estado
186 entraria com a diferença para atualização da Neurologia. Resumindo, o recurso dos
187 stents seriam convertidos em cardiologia e o repasse da endovascular de
188 Blumenau seriam convertidos em Neurologia. Fábio de Souza concorda com a
189 proposta e sugere que fosse avaliada a ortopedia também. A Uiara questiona se na



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

190 revogação haverá o impacto no teto de imediato. Ramon Tartari esclarece que a
191 idéia não é devolver o saldo e sim consumir para o CRPE e a quimioembolização
192 progressivamente. Letícia de Criciúma menciona que Criciúma não possui acesso
193 da neurocirurgia diretamente na oncologia. Neurocirurgia oncológica. Solicita que o
194 fluxo permita que o paciente da neurologia em oncologia fosse encaminhado
195 diretamente para oncologia. Grace sugere que o Município de Criciúma abra a
196 agenda por subespecialidade, já que a regulação ambulatorial é do Município. É
197 uma questão de adequação de metas no contrato. Letícia refere que, se fizer
198 assim, não será descontado da neurocirurgia. Grace sugere que Criciúma ajuste as
199 suas metas e fluxo referente ao assunto. Fábio de Souza cita que Criciúma tem
200 uma Comissão da Macro, que podem organizar o fluxo, a fila. O Cosems e a
201 SUR/SES podem apoiar os encaminhamentos junto com Criciúma para esse
202 ajuste. Odair Felipe (Concórdia) coloca que a Região de Concórdia está sem
203 referências em Neuro. Grace Ella Berenhauser cita que teria que ver o contrato,
204 pois o próprio município pode colocar os serviços de classificação se constar na
205 habilitação do serviço. Habilitação gears@saude.sc.gov.br com Marcus.
206 **Encaminhamentos:** Elaborar a minuta com a conversão desses valores em
207 cardiologia e neurologia e revogar as duas Deliberações citadas, dos stents e do
208 repasse para endovascular.

209
210
211
212

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite